

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.571/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Januário Ribeiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.074/2026 (Processo E-Docs nº. 2021-TGMBL/CEE-ES nº. 360/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-07-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Januário Ribeiro, situada na Rua Antimo Beraldo dos Reis, s/nº., Bairro Operário, Distrito de Vila Verde, município de Pancas, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 13 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 13 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação